

---

**RESOLUÇÃO Nº014/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de Junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal.

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015.

Considerando OF/SEMUS/SL - 094/2018 onde a Secretária de Saúde de Santa Leopoldina solicita o Remanejamento.

Considerado a Resolução nº 082/2018 da CIR METROPOLITANA aprovando o Remanejamento.

Considerando o Parecer Técnico das Referências Regionais Sul da PPI.

Considerando o SRSCI/ APOIO DO GABINETE/ Ofício Nº 059/2019 favorável à aprovação.

Considerando os termos do Ofício SESA/SSAROAS/N.º472/2018.

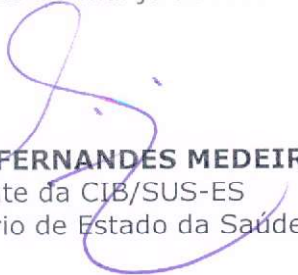
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução 004/2019 da CIR Sul, que aprova o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, e o respectivo Recurso financeiro relativo a Psiquiatria do município de Santa Leopoldina, onde o município executor atual é Cachoeiro de Itapemirim com 31 (trinta e um) leitos e o município executor pretendido é Cachoeiro de Itapemirim com 05 (cinco) leitos.

**Art. 2º** - Manter sobrestado o remanejamento até que haja recurso de origem federal para realizá-lo, por insuficiência de recurso, conforme o Ofício SESA/SSAROAS/N.472/2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde